



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 770, de 16 de outubro de 1.991.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 926, de 16 de outubro de 1991,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 27.350.000,00 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	4.000.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	350.000,00
0101021.2.001	-	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	800.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito -Gabinete e Dependências	
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviços de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	2.000.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais-SERM-	
	3120 - Material de Consumo	2.000.000,00
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.700.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Rec.Sob Superv.do Serv.Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	7.000.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	3.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	2.000.000,00
0701 1584492.2.009	- Encargos Gerais do Município- Rec.Sob Superv.do Serv.Finanças	
	3280 - PASEP	1.000.000,00
		<u>27.350.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto/ no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

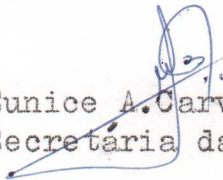
fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura